CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 108 / 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS QUE VENHAM A SER CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, para que **estude a viabilidade da inclusão de leitos psiquiátricos em todos os hospitais públicos e privados que venham a ser construídos ou reformados no município de Santarém, visando o atendimento especializado de pacientes com transtornos mentais.**

JUSTIFICATIVA

A medida busca garantir que esses estabelecimentos contem com infraestrutura adequada para acolher e tratar os pacientes de forma digna e eficaz, respeitando as normativas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar da população, e a falta de assistência psiquiátrica adequada pode gerar graves impactos individuais e sociais.

Diante do aumento da demanda por atendimentos especializados em transtornos mentais, faz-se necessário que o município de Santarém amplie sua rede de atenção psicossocial, garantindo a disponibilização de leitos psiquiátricos nos hospitais que venham a ser construídos ou reformados.

No Brasil, a Lei nº 10.216/2001 estabelece diretrizes para o tratamento humanizado de pessoas com transtornos mentais e reforça a importância da integração entre leitos psiquiátricos e a rede de saúde municipal. Além disso, as normas do SUS permitem a instalação desses leitos em hospitais gerais, desde que sigam as regulamentações do Ministério da Saúde e contem com acompanhamento interdisciplinar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos

A presente Indicação visa fortalecer a política municipal de saúde mental, garantindo que os pacientes tenham atendimento digno e especializado, sem precisar recorrer a outras cidades para obter assistência.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 19 de fevereiro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos